

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2816 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 20 DE OUTUBRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4546/2023

DATA: 20 de outubro de 2023.

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS COM INUNDAÇÕES, ENXURRADAS, ALAGAMENTOS, DESMORONAMENTOS DE ENCOSTAS, DESTRUIÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS MUNICIPAIS QUE OCORRERAM NO DIA 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando os atuais índices pluviométricos da região que ultrapassaram os 435 mm; Considerando as previsões meteorológicas, os alertas emitidos

pela Defesa Civil deste Município e pela Defesa Civil do Estado do Paraná para toda a região, bem como, a situação hidrológica dos rios existentes e seus afluentes, cujos volumes de água se encontram em níveis demasiadamente elevados, prejudicando de sobremaneira o escoamento e a vazão;

Considerando o dever de garantir a proteção dos cidadãos e que muitos trechos das estradas das comunidades estão alagados e interrompidos;

Considerando, as chuvas intensas, com inundação, enxurrada, alagamentos, desmoronamentos de encostas, destruição de pontes, bueiros e estradas municipais que atingiram o Município de Cruz Machado no dia 12 de outubro de 2023, com precipitação pluviométrica de 121 mm em poucas horas, o que ocasionou o aumento do nível de diversos rios e açudes locais;

Considerando que, o temporal ocasionou o alagamento de ruas, a quebra de açudes, a queda de árvores sobre vias públicas ru-

rais, gerando, em seu conjunto, danos e obstruções de vias públicas, prejudicando a circulação de pedestres e de veículos, além dos danos em residências, em estabelecimentos comerciais, prédios e equipamentos públicos;

Considerando que, em consequência deste desastre resultaram danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles inseridos no Relatório emitido pela Defesa Civil local;

Considerando que, o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados; Considerando as percas na área da agricultura com insumos, sementes (milho, feijão, soja), mudas (Fumo, erva-mate, pinus e eucaliptos) e plantações agrícolas que foram danificadas pela erosão e chuvas isoladas de granizos;

Considerando os decretos municipais 4539/2023 e 4540/2023 que suspenderam do transporte

escolar municipal.

Considerando a necessidade de decretar situação de emergência, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas;

Considerando a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas em orçamentos e Leis;

Considerando a necessidade de se adotar medidas para o abastecimento do comércio local evitando o desabastecimento de mantimentos e combustíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Cruz Machado, nas áreas afetadas pelas chuvas intensas com inundações, enxurradas, alagamentos, desmoronamentos de encostas, destruição de pontes, bueiros e estradas municipais que ocorreram no dia 11 e 12 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, no município de Cruz Machado.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais e secretarias municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município e do Executivo Municipal nas ações de resposta ao cenário de desastre, para reabilitação e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre.

Art. 4º. Fica autorizado, em con-

formidade com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, aos agentes de Defesa Civil e autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente.

Art. 5º. Ficam dispensados de licitação, com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º. De acordo com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a

abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevistas e urgentes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a necessidade, retroagindo seus efeitos a data do evento.

Registre-se e publique-se

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**LICITAÇÕES****DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
80/2023**

Diante do exposto, esta Pregoeira JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrante FANCAR DETROIT LTDA, devido ao edital não possuir nenhuma irregularidade, estando em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável.

Cruz Machado, 20 de outubro de 2023.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
83/2023
PROCESSO nº. 160/2023**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública para varrição manual de via e logradouros públicos e sua respectiva coleta com a destinação ambientalmente adequada, limpeza dos banheiros públicos da Praça Papa Pio XII, capina manual, raspagem de vias públicas, roçada mecânica de logradouros e espaços públicos, pintura de guias (meio fio), limpeza de parques e jardins, zelar o espaço do cemitério municipal; serviço de rega de flores e plantas ornamentais nas praças, jardins e avenidas do município, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes

do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 23/10/2023 às 08:00 horas do dia 07/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 07/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/11/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes.

Cruz Machado, 20 de outubro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
84/2023**

PROCESSO nº 161/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições no Distrito de Santana, para serem utilizadas por autoridades em geral a critério da administração, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 23/10/2023 às 13:30 horas do dia 07/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 07/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 07/11/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à dis-

posição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de outubro
2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
85/2023
PROCESSO nº 162/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Licitação com cota reservada e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 23/10/2023 às 08:00 horas do dia 09/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 09/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/11/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de outubro
2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº
004/2023
PROCESSO Nº 051/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BARRA DO FOZ DO AREIA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região da Linha Vitória e Santana destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Perfaz o valor do presente aditivo

Dias Letivos: 41 + 0 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 41 viagens

Item 01 - 112 KM/DIA - Valor KM 7,00 Total Período = 4.592 km sendo o valor de R\$ 32.144,00 a serem aditados. (41 viagens)

Item 02 - 126 KM/DIA - Valor KM 6,70 Total Período = 5.166 km sendo o valor de R\$ 34.612,20 a serem aditados. (41 viagens)

Total do Aditivo R\$ 66.756,20 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 21 de outubro de 2023 à 21 de dezembro de 2023.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO

CONTRATADA
BARRA DO FOZ DO AREIA
SOLUÇÕES EM TRANSPORTE
ESCOLAR LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2021
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2023
PROCESSO N° 213/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, credenciada e habilitada no credenciamento 016/2021, para prestar serviços na área de saúde, sendo dois profissionais clínico geral para atendimento no Centro de Saúde. Suprindo assim as demandas da Secretária de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 165/2022 sob seu valor originário de R\$ 652.032,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: Do dia 19 de outubro de 2023 à 19 de outubro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO

CONTRATADA
NORTE SUL SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2021
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2023
PROCESSO N° 212/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K S CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da EMPRESA KS CLÍNICA MÉDICA, credenciada e habilitada no credenciamento 016/2021, para prestar serviços na área de saúde, sendo um profissional clínico geral para atendimento no Centro de Saúde e um profissional clínico geral para atendimento na UBS do Distrito de Santana. Suprindo assim as demandas da Secretária de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 166/2022 sob seu valor originário de R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais).

VIGÊNCIA: Do dia 19 de outubro de 2023 à 19 de outubro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-

tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO

CONTRATADA
K S CLINICA MÉDICA LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2023
PROCESSO N° 172/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRUST ARBITRAGEM LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, destinadas aos campeonatos e competições organizadas pela Secretaria de esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 248/2022 sob seu valor originário de R\$ 254.900,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos reais).

VIGÊNCIA: Do dia 19 de outubro de 2023 à 19 de outubro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO

CONTRATADA
TRUST ARBITRAGEM
LTDA



TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO Nº 258/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2023
PROCESSO Nº 234/2022

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADO: ALEXANDRE
PEREIRA DA SILVA

OBJETO: A presente inexigibili-
dade de licitação visa à contra-
tação do profissional Alexandre
Pereira da Silva credenciado e
habilitado no Credenciamento
008/2022, para prestar serviços
de professor de música, minis-
trando aulas de música nesta
municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o contrato
sob nº 258/2022 sob o valor de
R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e
sessenta reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Do dia 20 de outubro de 2023 à
20 de outubro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO

CONTRATADO
ALEXANDRE PEREIRA DA
SILVA



DIVERSOS

20/10/2023 14:20

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Thiago Rodrigues Ferreira	1724	22/10/2023	25/10/2023	4	1140.00	1140.00	1140.00	Curitiba	Logan BBL - 9453	Curso/Capacitação
Jucilene da Silva Leite	2021	22/10/2023	25/10/2023	4	1140.00	350.00	1140.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Curso/Capacitação
Deise Vitek Pasa	1472	22/10/2023	25/10/2023	4	1140.00	1140.00	1140.00	Curitiba	Logan BBL - 9453	Curso/Capacitação
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	19/10/2023	19/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb. Sprinter SED-4H2	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	19/10/2023	19/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	19/10/2023	19/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	19/10/2023	19/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	19/10/2023	19/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	19/10/2023	19/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	19/10/2023	19/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Kozak	2010	18/10/2023	18/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS SEF-1129	Levar Veiculo para manutenção
Wilson Angelo Brolini	396	18/10/2023	18/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Buscar peças
Luciano Sydowski	1436	18/10/2023	18/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S10 ABI-6611	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Daniel Rodrigues de Lara	1450	18/10/2023	18/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S10 ABI-6611	Viagem a serviço do Departamento de Obras

